



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Pedro do Piauí

<http://www.saopedrodopiaui.pi.leg.br>

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Ao primeiro de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, em sua sede a Rua 15 de novembro, 199, havendo número legal de vereadores, realizou-se à **Décima primeira sessão extraordinária**, sob a presidência do **vereador Lindomar Gonçalves de Alencar** e secretariado pelo **vereador Lavigne Pires Vilarinho de Moura**. Demais vereadores Presentes: **Mariano José Castelo Branco Nunes, Isaac Quadros Teixeira, Rogerio Alves Teles, Napoleão Cortez Filho, Carlos Jailson de Freitas Xavier e Ingrid Soares de Alencar**. Aberta a sessão, o Presidente desta Casa Legislativa, Vereador **Lindomar Gonçalves de Alencar**, iniciou cumprimentando todos da casa e aos seguidores do facebook. Em seguida falou que estava sendo realizada aquela sessão extraordinária, através do Parecer Prévio das contas de 2021, do Senhor José Maria Ribeiro de Aquino Júnior, onde o presidente chamou-o para compor a mesa. Falou da **Ata da Décima sessão extraordinária**, realizada em 28 de abril de 2023, em **votação, aprovada por unanimidade**. Em seguida, justificou a falta da **vereadora Sanna Grasielly Cardoso Rios**. O presidente passou a palavra para o secretário e **vereador Lavigne Pires Vilarinho de Moura**. **EXPEDIENTE DO DIA:** a) **Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Ofício nº 674/2023-SS/DGESP/SAG Teresina (PI), 15 de setembro de 2023**. A sua Excelência o Senhor **Lindomar Gonçalves de Alencar** Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Piauí-PI, **Remessa do endereço eletrônico/QR CODE do Processo de Prestação de Contas de Governo do Município de São Pedro do Piauí-PI-Exercício 2021, após o (a) seu (sua) julgamento/apreciação**. b) **Parecer prévio nº 114/2023, Processo: TC/020285/2021; Natureza: Prestação de Contas de Governo; Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí; Exercício Financeiro: 2021; Responsável: José Maria Ribeiro de Aquino Júnior (Prefeito Municipal); Relator: CONS. Abelardo Pio Vilanova e Silva; Procurador (a): José Araújo Pinheiro Júnior; Sessão virtual de julgamento: 03 de julho a 07 de julho de 2023; Sumário: Prestação de Contas do Município de São Pedro do Piauí. Contas de Governo. Exercício de 2021. Parecer prévio recomendado a Aprovação com Ressalvas. Recomendação. Envio/Comunicação. Unânime. c) Ofício GP nº 85/2023, São Pedro do Piauí, 21 de novembro de 2023. Exmo. Senhor **José Maria Ribeiro de Aquino Júnior Prefeito Municipal** São Pedro do Piauí-PI, em conformidade com a finalidade do Regimento Interno da Câmara Municipal, nos termos que dispõe o **artigo 172, capítulo II da Tomada de contas****

Rua 15 de Novembro, 199 - São Pedro do Piauí - PI - CEP: 64430-000 - Telefone: (86) 3280-1555

Fax: (86)3280-1555 CNPJ:01.000.359/0001-21

E-mail: camara.saopedropi@yahoo.com.br



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Pedro do Piauí

<http://www.saopedrodopiaui.pi.leg.br>

do Prefeito, que dispõe sobre a organização política e administrativa dos Município e dos Territórios Federais, compete a esta casa julgar as contas do Prefeito. **d) Processo administrativo nº 001.0008583/2023**, José Maria Ribeiro de Aquino Júnior, Prefeito do Município de São Pedro do Piauí, portador do RG nº 1.677.043, SS-PI, inscrito no CPF nº 828.982.603-63, residente e domiciliado à Av. Presidente Vargas, S/N, Centro, São Pedro do Piauí, e-mail: saopedrodopiaui2017@gmail.com, por intermédio de seu bastante procurador devidamente constituído que possui endereço profissional localizado à Rua Saba Said, 1339, Horto Florestal, Teresina, em atenção à notificação da Câmara Municipal de São Pedro-PI referente ao Parecer Prévio nº 114/2023, processo TC/020285, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa. Prestar os seguintes esclarecimentos: **publicação dos decretos do prazo estabelecido na constituição estadual do Piauí/89; descumprimento da meta da dívida pública consolidada e líquida na LDO; distorção idade-série. Grande Expediente:** Com a palavra do advogado Fabio Miranda, que iniciou seu discurso cumprimentando a todos da Casa e falou sobre o esclarecimento do processo que trata das contas do governo do Município de São Pedro do Piauí, pela normativa Tribunal de Contas que modificou o procedimento acerca tomadas de conta, após sua explicação, citou três relatórios - **publicação dos decretos do prazo estabelecido na constituição estadual do Piauí/89; descumprimento da meta da dívida pública consolidada e líquida na LDO; distorção idade-série** - apresentado no processo na área técnica do Tribunal de Contas de 2021, com isso veio a defesa explicando cada um. Em seguida o Senhor Prefeito **José Maria Ribeiro de Aquino Júnior**, iniciou seu discurso cumprimentando a todos da Casa e reatando o que o Senhor advogado Fabio Miranda, disse anterior, com isso veio com sua explicação e ao seu pedido de apoio aos membros da mesma, analisa e que vote as contas com aprovação sem ressalve e depois seu agradecimento a Casa. Em seguida **o vereador e Presidente Manim**, fez a explicação de como seria feita a votação: cada vereador pega a sua cédula de votação na mesa da presidência, entra no gabinete do presidente, faz a sua votação, vem com a mesma dobrada, deposita na urna, que está em cima da tribuna, onde o voto será secreto, terminada a votação a urna será aberta. Explicou também, sobre o que contém a cédula de votação, onde há três opções: a primeira, que está no quadro acima, manutenção do parecer prévio pela provação com ressalve; a segunda opção, que está no quadro abaixo, modificação do parecer prévio pela aprovação sem ressalve e a terceira, que está no quadro abaixo, modificação do parecer prévio pela reprovação. Em seguida o presidente passa a palavra para **o Secretario Lavigne Pires Vilarinho de Moura**, para fazer a leitura que houve alteração, **parecer do projeto de decreto legislativo nº 05/2023, que dispõe sobre do parecer prévio 114/2023 referente as contas do governo do Município de São Pedro**

Rua 15 de Novembro, 199 - São Pedro do Piauí - PI - CEP: 64430-000 - Telefone: (86) 3280-1555

Fax: (86)3280-1555 CNPJ:01.000.359/0001-21

E-mail: camara.saopedropi@yahoo.com.br

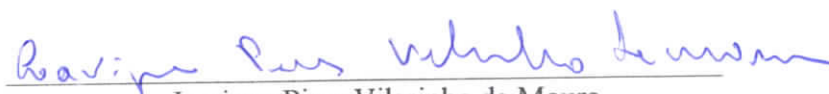


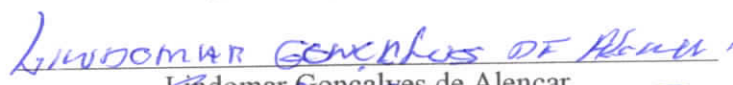
PODER LEGISLATIVO

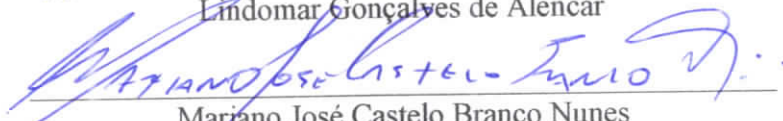
Câmara Municipal de São Pedro do Piauí

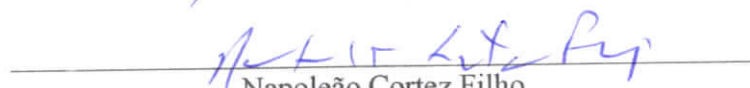
<http://www.saopedrodopiaui.pi.leg.br>

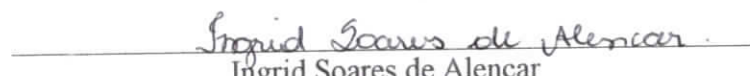
do Piauí, do exercício 2021, recomendando a aprovação com ressalvas. Feita a votação dos oito vereadores, foi aberta a urna e feita a conferência dos votos, onde o presidente chamou o servidor Torquato Lima para auxiliar na conferência e contagem. O vereador **Napoleão** se manifestou falando que a justificativa apresentada pela manifestação da defesa do prefeito de maneira escrita pelo Dr. Miranda que se manifestou na tribuna, onde disse que foram falhas normais que ocorreu falhas essas, que não comprometeram o município em absolutamente nada e que poderiam ter sido esclarecidos em sede de contraditório, fez suas explanações e encerrou. Em seguida foi feita a divulgação da votação, sendo que houve **8 (oito) votos a favor** pela **modificação do Parecer Prévio pela aprovação sem ressalvas. PAUTA DA ORDEM DO DIA: a) Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2023**, dispõe sobre **parecer prévio nº 114/2023** referente as contas do governo da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí, exercício 2021. Processo TC-E Nº 020285/2021, recomendando a aprovação com ressalvas. Faz saber que a Câmara Municipal de São Pedro do Piauí em sessão extraordinária realizada em 01 de dezembro de 2023, modificou o parecer prévio 114/2023 do TCE Piauí e aprovou sem ressalvas as contas do governo da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí exercício 2021, em responsabilidade do Senhor **José Maria Ribeiro de Aquino Júnior** e **Lindomar Gonçalves de Alencar** Presidente da Câmara municipal São Pedro do Piauí. Como mais nada havia a tratar, encerrou-se a sessão que, para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelo presidente, **Lindomar Gonçalves de Alencar**, pelo secretário, vereador **Lavigne Pires Vilarinho de Moura**, e demais vereadores presentes.


Lavigne Pires Vilarinho de Moura


Lindomar Gonçalves de Alencar


Mariano José Castelo Branco Nunes


Napoleão Cortez Filho


Ingrid Soares de Alencar

Rua 15 de Novembro, 199 - São Pedro do Piauí - PI - CEP: 64430-000 - Telefone: (86) 3280-1555

Fax: (86)3280-1555 CNPJ:01.000.359/0001-21

E-mail: camara.saopedropi@yahoo.com.br



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Pedro do Piauí

<http://www.saopedrodopiaui.pi.leg.br>

Sanna Grasielly Cardoso Rios

Isaac Quadros Teixeira

Isaac Quadros Teixeira

Carlos Jailson de Freitas Xavier

Carlos Jailson de Freitas Xavier

Rogério Alves Teles

Rogério Alves Teles

CÂMARA MUN. DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI	
Expediente apreciado na Sessão	
☐ Ordinário	☒ Extra <i>15/12/2023</i>
Origem: <i>Legislativo</i>	
Votação: _____ Favor _____ Contra _____	
☐ Aprovado(a)	☐ Rejeitado(a)
<i>Lavigne Pires Vilarinho de Moura</i>	
Secretário da Mesa	

Lavigne Pires Vilarinho de Moura

1º SECRETÁRIO

Rua 15 de Novembro, 199 - São Pedro do Piauí - PI - CEP: 64430-000 - Telefone: (86) 3280-1555

Fax: (86)3280-1555 CNPJ:01.000.359/0001-21

E-mail: camara.saopedropi@yahoo.com.br